

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 94/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente, em Vitória, na data de 15 de Dezembro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF do município relacionado na tabela 1, em anexo, seja qualificada e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

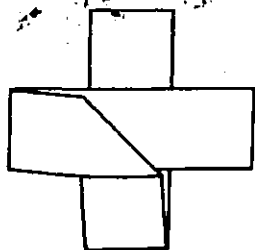
Artigo 2º - Aprovar que os municípios relacionados na tabela 2, em anexo, qualifiquem e/ou alterem o número de agentes comunitários de saúde e que recebam o incentivo PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

Vitória, 17 de Dezembro de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib94-99

PUBLICADO EM  
29/12 / 99



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## TABELA – 1

### Quadro de qualificação de equipe de PSF

Municípios	Nº de equipes a serem qualificadas
Atílio Vivácqua	01
Barra de São Francisco	01
Ibatiba	01
Iúna	01
Jerônimo Monteiro	01

## TABELA – 2

### Quadro de qualificação de agentes comunitários de saúde

Municípios	Nº de ACS a serem qualificados
Barra de São Francisco	04
Fundão	01
Viana	20